

**CONVERSA SOBRE A  
CONCILIAÇÃO ENTRE  
NATUREZA E ESPÍRITO  
EM HEGEL (OU: O QUE  
CONVERSAR EM UMA  
*KNEIPE* DE BERLIM)**

FRANCISCO LUCIANO TEIXEIRA FILHO

**T**arde quente! Nada de muito urgente para fazer. Encontro-me com mais dois amigos em um bar copo-sujo das proximidades do Centro de Humanidades da UECE. Éramos, então, três filósofos ao redor de uma garrafa de cerveja gelada, em uma tarde quente. A consequência disso não é difícil de antever: começamos a falar de filosofia antes mesmo de esvaziar a primeira tulipa de cristal (copo americano, para ser sincero).

Não sei muito bem como, mas o assunto chegou a Hegel. – Talvez porque todos os caminhos levem a Hegel. – Mais obscuro, todavia, foi o aspecto do sistema (sintoma neurótico) de Hegel ao qual chegamos. Teria, então, o sucessor de Fichte na cátedra da Universidade de Humboldt, em Berlim, feito aquilo que seu antecessor, assim como Kant, não fez? Hegel foi capaz de conciliar natureza e espírito? Foi-se, nessa feita, já a segunda garrafa.

– Vou pegar mais uma. Cada um paga uma. O dinheiro não está fácil! – Com a chegada da terceira garrafa, pudemos continuar. Recordei um dos escritos mais obscuros de Hegel, a tal *Ciência da Lógica*, onde seu autor distingue “crítica interna” da “crítica externa”. Aquela dá conta das aporias de uma filosofia, levando em consideração todo seu vocabulário e sua linha de argumentação. Com a crítica externa, por outro lado, o interlocutor se ocupa da desconstrução da doutrina, levando em conta considerações ou premissas que não estão contidas na reflexão do criticado.

Com relação aos dois modelos de crítica apresentados, Hegel é bastante enfático ao afirmar que “a verdadeira refutação deve se apoderar do inimigo e colocar-se no âmbito de sua força” (HEGEL, 1999, p.250). Ou seja, uma crítica filosófica é aquela que enfrenta a dificuldade da coerência interna de uma filosofia, reconhecendo suas alegações internas e, por isso, alargando a ciência filosófica.

Desde Schelling, já em suas preleções de 1827, a tarefa de criticar Hegel vem sendo encampada por diversos filósofos. Feuerbach, Marx, Kierkegaard, isso para ficar só nos críticos de primeira ordem, dos primeiros anos após a morte de Hegel. Contudo, boa parte dessas críticas são realizadas de forma externa, não enfrentando a dificuldade que é solapar o sistema hegeliano desde dentro de sua própria estrutura de coerência. A questão de se Hegel concilia ou não espírito e natureza, do ponto de vista da sua coerência interna, pareceu-me, naquele instante, não proceder.

Pois bem! Já pela quarta garrafa, nos sentíamos em uma *Kneipe* berlinense, caminhando pelos ríspidos vales da filosofia hegeliana. Meus interlocutores afirmaram, primeiro, a impossibilidade de conciliação entre espírito e natureza, uma vez que o espírito, livre, domina a natureza, sendo-lhe superior. Tal alegação se sofisticou, aos goles de uma gelada, chegando à

afirmação de que a conciliação entre natureza e espírito, em Hegel, seria, tão-só, formal, não alcançando o conteúdo expresso. Mas Schelling já dizia isso!

Já vendo mais do que cinco dedos, ao olhar para a minha própria mão estendida diante dos olhos, percebi que a minha mão, mesmo sendo minha, é natureza. Ela se mexe, pois sou dotado, antes de tudo, de um corpo e de uma alma. Minha alma individual, como manifestação individualizadora da alma do mundo, é um fenômeno imaterial da natureza. Mas eu sou espírito subjetivo! – Isso é paranoia de um bêbado? – Não! É Hegel, na Primeira Seção, Ponto A, do terceiro volume da *Enciclopédia das Ciências Filosóficas* (HEGEL, 1997b, p.42ss).

Parece muito estranho que a natureza, explicitamente apresentada como o outro da Ideia, venha a ser mostrada como modo imediato do espírito. De fato, o é. – Desse mais uma. Bem gelada! – Hegel expressa, com absoluta transparência, que o espírito, como liberdade e razão se fazendo no mundo, é superior à natureza. Porém, mesmo assim, não me parecia correto dizer que ele não concilia natureza e espírito, se considerarmos a coerência interna do que ele quis fazer.

Para provar meu ponto, seria preciso recordar o que diz Hegel: “O espírito tem para nós, a natureza por sua *pressuposição*, da qual é a verdade...” (HEGEL, 1997b, p.15). O termo técnico é *pressuposição* (*Voraussetzung*). O jogo de linguagem é a relação entre *setzen* e *voraussetzen*, por e pressupor. O que é posto, em Hegel, é aquilo que é manifesto, que se tornou um para-si, ou seja, que foi mediatizado por suas diversas determinações, que não são postas, mas pressupostas.

– O que eu quero dizer só se entende com mais uma cerveja... mas, mais gelada do que a anterior, por favor. – Aquilo que é posto na filosofia do espírito é, naturalmente, o espírito. Nesse sentido, manifestamente, ele é liberdade, razão, consciência, enfim, capaz, por tudo isso, de fazer filosofia e refletir sobre a natureza, conceituando-a. O espírito, portanto, é a verdade da natureza, pois é no espírito que a natureza pode vir a ser conceito. Mas, ainda mais importante, a natureza se liberta no espírito. Por isso,

o fim[alvo] da natureza é matar-se a si mesma e quebrar sua casca do imediato, sensível, queimar-se como fênix para emergir desta exterioridade rejuvenecida como espírito. A natureza tornou-se para si algo outro, para de novo se reconciliar como ideia e reconciliar-se consigo. (HEGEL, 1997a, p. 556).

- Quero comer! Traz uma carne do sol bem frita, disse o Augusto. - Ora, foi o espírito, que domina a natureza, que fez da vaca esse aperitivo, não é certo? - Perdão, amigos Veganos, mas é Hegel! - Sim, mas isso não quer dizer que não há conciliação. Quando se fala no pressuposto necessário da natureza, não significa que estamos falando que a natureza se tornou fase superada. O que é pressuposto, em Hegel, atua permanentemente como mediação. Pressuposição e posição são operadores do sistema, que, empregados em conceitos específicos, permitem, por um lado, na forma lógica, a apresentação filosófica, sem ter que recolocar todos os elementos demonstrados a cada passo que se dá; por outro lado, na sua forma ontológica, demonstra a relação e a dependência dos diversos seres. Logo, ao falar do espírito, só no modo da exposição se pode negar a natureza.

Com isso, já bem mais bêbados do que o combinado, cheguei à conclusão de que as duas hipóteses iniciais não são cabíveis. Primeiro, a conciliação não é só formal, é, também, de conteúdo. Na verdade, o impulso de se manifestar, herdado, pelo espírito, da natureza, só é possível pela “suprassunção de seu ser-outro, a idéia lógica, ou o espírito essente em si, torna-se para si, isto é, manifesta a si mesma” (HEGEL, 1997b, p.24s). Dessa forma, Hegel afirma que “o espírito assim proveio da natureza” (HEGEL, 1997a, p. 556). Vindo da natureza, o espírito, como Ideia da lógica, se torna para si exatamente porque foi mediatizada pelo seu ser outro, ou seja, a natureza. O espírito, dito de outra forma, no outro da Ideia, ou melhor, na natureza, “não se perde [...], mas antes nele se conserva e se efetiva; ali estampa seu interior, faz do outro um ser-aí que lhe corresponda” (HEGEL, 1997b, p.24s), ou seja, cria uma segunda natureza.

Dito isso, a dominação da natureza não significa a guerra ininteligível com o espírito. Trata-se, tão-somente, do modo próprio do espírito mediar-se com a natureza. É assim que o espírito pode se manifestar. A dominação, apresentada como entrave para a conciliação, na verdade, é o modo em que, primeiro, a natureza se liberta de sua interioridade imediata; segundo, a forma em que o espírito subjetivo se torna objetividade. Por isso,

o espírito que se apreendeu quer também reconhecer-se na natureza, suprassumir de novo a perda de si. Essa reconciliação do espírito com a natureza e a realidade é, só ela, a verdadeira libertação dele, onde ele deixa seu modo particular de pensar e de intuição. Esta libertação da natureza e de sua necessidade é o conceito de filosofia da natureza. (HEGEL, 1997a, p. 556).

- Vamos pedir a conta? Divide por três, ne? - Pelo que pude mostrar, não há descontinuidade e, muito menos, incoerência interna na filosofia de Hegel, nesse ponto. É visível isso em trechos como: “a história universal é, portanto, em geral a explicitação do espírito no tempo, do mesmo modo que a Ideia se desdobra no espaço como natureza” (HEGEL, 1995, p. 131). O espírito objetivo, sendo o impulso originário do espírito, é a prova inconteste da conciliação entre espírito e natureza. Só fundando a segunda natureza, com base na primeira, é que o espírito pode se satisfazer e se realizar, uma vez que o espírito finito, como natureza, está marcado pelo mal absoluto da morte. Por outro lado, somente no espírito objetivo é que a natureza se liberta da sua imediatez.

A natureza, portanto, permanece como condição do espírito e como animadora do mundo, sem o qual não pode existir espírito, liberdade ou razão capaz de pensar. Assim, a natureza é condição do próprio sistema de Hegel - e de suas compulsões. Por outro lado, também o espírito realiza a natureza, uma vez que seu impulso de se manifestar eleva-se ao nível da consciência, com o espírito: “o indivíduo orgânico produz-se assim a si próprio; [...] por isso, também o espírito é apenas aquilo em que ele se transforma [...]. Mas no espírito é diferente [da natureza]. A passagem da sua determinação à sua realização é mediada pela consciência e pela vontade.” (HEGEL, 1995, p. 129). Daí Hegel completa:

também estas [consciência e vontade] se encontram, de início, mergulhadas na sua vida natural imediata; o seu objeto e o seu fim são, no começo, a determinação natural enquanto tal que, em virtude de ser o espírito quem a anima, tem infinitas pretensões, infinitas forças e riqueza. (Idem).

- Uma saideira. Eu pago!

A narcose vai aumentando e as analogias se tornam mais estranhas. Depois da saideira, chegamos à conclusão de que o espírito, como noivo da natureza, reconhece naquela, como afirma Hegel (1997a, p. 25s), a carne da sua carne. Ou seja, no íntimo da natureza, a universalidade (má), é imediatamente reconhecida pelo espírito como sua vocação. Mas a natureza, tal como aquela cerveja gelada, não nos deixa, nem na mais alta reflexão do espírito absoluto.

*Post Scriptum:* Essa é uma peça de ficção, escrita por um abstêmio adorniano, para quem a filosofia de Hegel é a prova de que não houve um só passo no sentido da conciliação entre natureza e espírito.

## REFERÊNCIAS

HEGEL, G.W.F. *A razão na história: Introdução à Filosofia da História Universal*. Lisboa: Ed.70, 1995.

HEGEL, G.W.F. *Enciclopédia das ciências filosóficas: Filosofia da Natureza*. São Paulo: Loyola, 1997a.

HEGEL, G.W.F. *Enciclopédia das ciências filosóficas: Filosofia do Espírito*. São Paulo: Loyola, 1997b.

HEGEL, G.W.F. *Wissenschaft der Logik II*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1999.